



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ATO DA MESA Nº 05/2025 - CMT, de 25 de novembro de 2025.

“AUTORIZA PAGAMENTO DE QUINQUÊNIO ATRAZADO A SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA

O Presidente da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XXIX, do Regimento Interno,

RESOLVE:

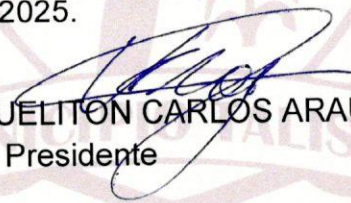
Art. 1º – Fica autorizado o pagamento ao servidor Edivaldo Rodrigues de Souza, nos termos do art. 115 da Lei Municipal nº 563/2016, de 19 de abril de 2016, que institui o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Talismã, da quantia de R\$ 6.147,92 (seis mil e cento e quarenta e sete reais e noventa dois centavos), correspondente ao seu segundo quinquênio, relativo ao período compreendido entre outubro de 2022 e novembro de 2025.

Art. 2º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Determina-se:

- I – Publique-se;
- II – Comunique-se;
- III – Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de novembro de 2025.


Vereador UELITON CARLOS ARAÚJO
Presidente

CERTIDÃO: Certifico para os devidos fins que o presente Ato foi fixado no mural de avisos e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Talismã -TO, para conhecimento público na presente data.

Talismã 25 de novembro de 2025.


PAULO ANTONIO DA SILVA
Técnico Administrativo